



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 941

IPIRANGA, 20 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA - 1

DECRETO Nº 67, de 19 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA - 2019/2023.

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, Sr. Luiz Carlos Blum, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos Conselheiros e Suplentes, e Mesa Executiva abaixo relacionada que compõe o Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga/PR. 2019/2023:

GESTORES

ADMINISTRAÇÃO CÉLIA GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO KARINE DE FATIMA DOS SANTOS CLOCK
ADMINISTRAÇÃO LUIZ FABIANO CANTERI	ADMINISTRAÇÃO INES DALAZOANA DENCK

PRESTADORES

LABORATÓRIO DELLA BIANCA ANA DE AVILA	CLÍNICA MÉDICA MEDPRIME FABIELE CARNEIRO
APAE TISSIANE MOLETA	CRPPR FABIELE DALAZOANA

TRABALHADORES

ENFERMAGEM COREN VANESSA JORDANA BUHRER	ENFERMAGEM COREN ANA CAROLINA FERRO
ODONTOLOGIA CRO KETLIN VIEIRA RAMON LOYOLA	VISA MUNICIPAL PAULO ROBERTO VOLPI JUNIOR
AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE ACS JOZIANE FERNANDES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE ACS MIRIAN APARECIDA DE ÁVILA
CRM VINICIUS DUBOC DOS SANTOS	CRM RODRIGO CESAR MATRAS

USUÁRIOS

CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORADA PERPÉTUO SOCORRO JISLAINE APARECIDA SPEKALISKI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA JOÃO LEONEL DENCK MARIA CONCEIÇÃO CAMARGO
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ APP SINDICATOS SALLY STASSUM LANGE	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ APP SINDICATOS RITA JOSIANE GASPARELO
CONSELHO ESCOLAR ESCOLA R. M. SÃO BRAZ FERDINANDO PARIZE ANTUNES	ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS ESCOLA SÃO BRAZ MARILDA APARECIDA BOZA DE LIMA OROVOSKI
CENTRO DE APOIO AO DEPENDENTE E A FAMÍLIA OBEDIS ANDRADE	GRUPO SOS VIDA ANIMAL OSMARIO ZAMILIAN
PASTORAL DA CRIANÇA MARILENE KREFTA	PASTORAL DA CRIANÇA BENTA DE PAULA
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS JOÃO APARECIDO DE ANDRADE	PASTORAL DA PESSOA IDOSA TEREZINHA SANSANA
SINDICATO TRABALHADORES RURAIS CHARLES ALEX DE OLIVEIRA	CONSELHO TUTELAR DE IPIRANGA JOSIANE RODRIGUES
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE POMBAL RODRIGO DOS SANTOS	PASTORAL DA SAÚDE LAURA KRIGER

Mesa Executiva:

Presidente: Rita Josiane Gasparelo
Vice Presidente: Joziane Fernandes da Silva
Primeira Secretária: Sally Stassum Lange

Segunda Secretária: Marilda Aparecida Boza de Lima Orovoski

Art. 2º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 229/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ADAUTO FERNANDES 94607591904, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 34.744.077/0001-98, com sede na MAJOR VICENTE DE CASTRO, 700, Cep: 84450000, Bairro: BELA VISTA, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de ornamentação/decoração, em atendimento ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

VALOR CONTRATADO: 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 110/2019, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 13934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2019 a 19 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 19 de setembro de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

ADAUTO FERNANDES 94607591904
ADAUTO FERNANDES
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 231/2019
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 17.914.845/0001-95, com sede na AV MANOEL RIBAS, 2344, Cep: 84560000, Bairro: VILA FELIZ, na cidade de RIO AZUL/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de equipamentos de fisioterapia e material hospitalar, em atendimento ao Centro de Especialidades do Setor de Fisioterapia e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 3.989,25 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 111/2019, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2019 a 19 de novembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 19 de setembro de 2019.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 941

IPIRANGA, 20 DE SETEMBRO DE 2019

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 111/2019, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de equipamentos de fisioterapia e material hospitalar, em atendimento ao Centro de Especialidades no Setor de Fisioterapia e Hospital Municipal.

FORNECEDOR: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME - CNPJ: 17.914.845/0001-95
Valor Total do Fornecedor: 3.989,25 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparelho Tens-Fes Clínico com 4 canais, ajuste de intensidade, possibilite a escolha de parâmetros e ofereça programa de terapia pré-determinada.	lbramed	UN	2	R\$ 1.085,00	R\$ 2.170,00
2	Aparelho de PA (pressão arterial) Manômetro aneróide. Braçadeira em metal: confere estabilidade para medição com segurança.	premium	UN	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
3	Mini Bicicleta Cicloergômetro exercícios para as mãos. Modelo: Pedalinho Mini Bike exercícios de membros inferiores para Fisioterapia; material em aço, dimensão em média: 55cm x 42cm x 26cm (LxAxC) peso em média: 3,7kg.	wtc	UN	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
5	Halter emborrachado 1Kg/Utilizado para fortalecimento muscular. Em ferro fundido, revestida com vinil PVC, camada impermeável, protegida contra oxidação e impacto. Em cores diferentes para identificar o peso, com peso de 1kg.	rig	PAR	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
6	Par de Caneleira de 0,5 KG. Material resistente, revestimento vinílico, sendo preenchida de areia.	arktus	PAR	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
8	Travesseiro em espuma revestido com courovin. Tamanho: Grande; Altura: 0,16m; Comprimento: 0,53m; Largura: 0,33m; Em média.	arktus	UN	4	R\$ 29,50	R\$ 118,00
9	Rampa de Alongamento. Rampa de alongamento em madeira marfim com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Altura: 20cm; Largura: 30cm; Base: 43cm; Piso 38cm; 3KG (aproximadamente)	arktus	UN	1	R\$ 81,50	R\$ 81,50
10	Eletrodo Autoadesivo. Redondo de 3,5cm kits contendo 04 unidades	arktus	KIT	2	R\$ 24,50	R\$ 49,00
11	Eletrodo Autoadesivo quadrado 4cmx4cm kits contendo 04 unidades.	arktus	KIT	4	R\$ 25,70	R\$ 102,80
13	Kit treinamento funcional (Cone, Escada de Agilidade, Chapéu Rope Store). Kit escada+ 8 cones+ 12 half cone funcional rythmoon o Kit inclui: 01 escada agilidade funcional pvc rythmoon amarelo (características: material: nylon e polipropileno/dimensões do produto: 4,5 metros – 10 de graus / espaço entre degraus:40cm) 8 cone agilidade funcional pvc rythmoon (tamanho: 24cm/cores variadas) 12 half cone chapéu chinês agilidade funcional pvc rythmoon utilizados na prática desportiva, recreativa e reabilitação física. Obs: Poderá ser aceito os itens em separado mas a soma de todas os 03 itens não poderá ultrapassar o valor colado no total.	proaction	KIT	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
14	Mini-band com intensidade média. Material: Látex; Dimensões: 25x5cm	live up	UN	4	R\$ 16,50	R\$ 66,00
15	Elastico Thera Band. Material: Látex; Dimensão: 1 metro cada, intensidade leve	thera band	UN	4	R\$ 29,50	R\$ 118,00
16	Elastico Thera Band. Material: Látex; Dimensão: 1 metro cada, intensidade média	thera band	UN	4	R\$ 19,50	R\$ 78,00
17	Termômetro digital máxima e mínima, para geladeiras	ak 28	UN	7	R\$ 81,75	R\$ 572,25

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 3.989,25 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Ipiranga/PR, 11 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 304
De 19 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando o ofício nº 201/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Cancelar a Ampliação de Jornada de Trabalho (AJT) da servidora **ROSELAINE APARECIDA GALVÃO DO CARMO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor a partir de 09 de setembro de 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 305
De 19 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2008, bem como o Requerimento da servidora,

RESOLVE

Conceder a servidora **MARILDA APARECIDA BOSA DE LIMA OROVOSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 23 de setembro de 2019 à 21 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 306
De 19 de setembro de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2008, bem como o Requerimento da servidora,

RESOLVE

Conceder a servidora **JOLAINE CRISTINA BUHRER DE PAULA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 23 de setembro de 2019 à 21 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>